

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - n. 636/2022

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal no período de 27/04/2022 a 29/04/2022

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

considerando os fatos ocorridos durante a sessão de julgamento do dia 26/04/2022, sobretudo as agressões contra vereadores e servidores, e os atos de vandalismo praticados por Lucas da Rós Recla e alguns de seus apoiadores presentes em referida sessão;

considerando o clima de temor, medo e ansiedade que está sendo vivenciado pelos servidores da Câmara Municipal;

considerando as ameaças feitas por Lucas da Rós Recla, alguns de seus apoiadores e familiares contra servidores e vereadores da Câmara Municipal;

considerando que está sendo divulgado nas redes sociais eventual manifestação, que seria feita nessa semana por Lucas da Rós Recla e apoiadores/familiares no âmbito da Câmara Municipal, conforme fotos anexas;

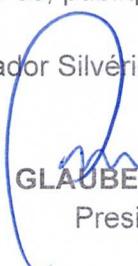
PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º - No período de 27/04/2022 a 29/04/2022 a Câmara Municipal terá somente expediente interno, permanecendo fechada ao público, como medida de segurança em favor dos servidores e vereadores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 27 de abril de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 27 de abril de 2022.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo

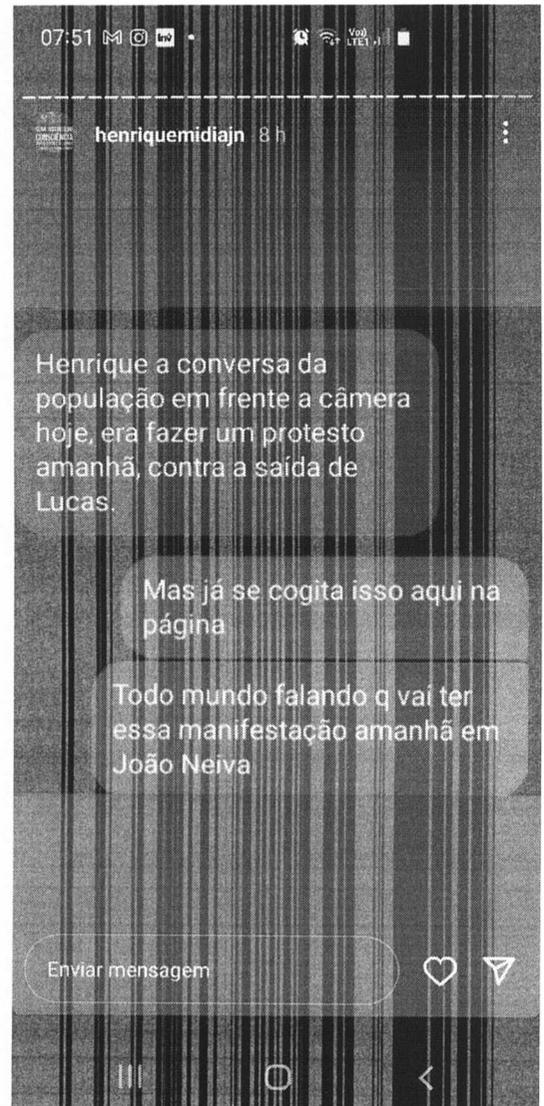
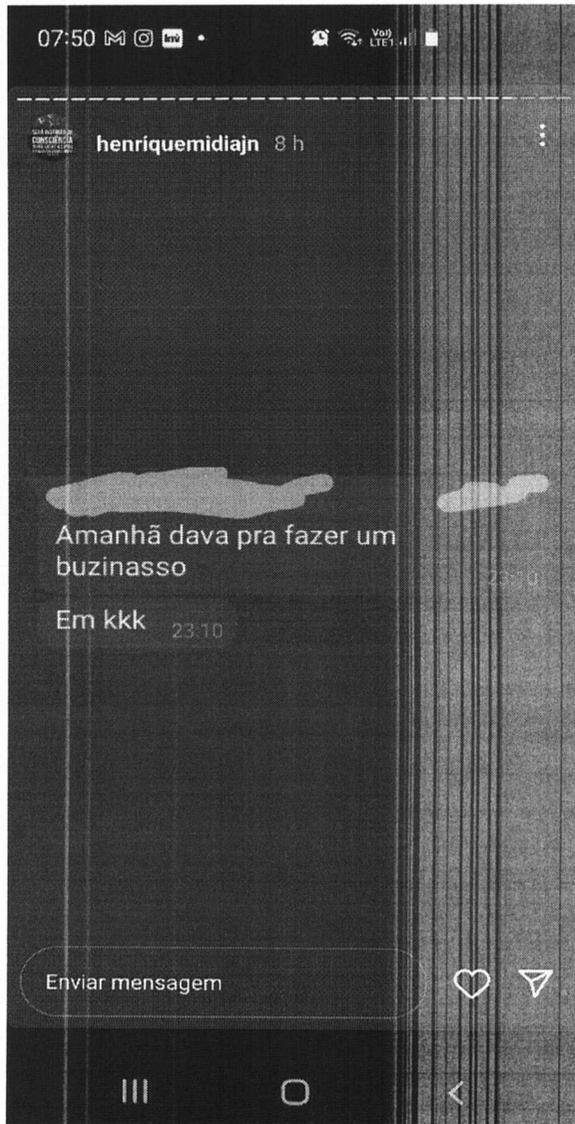
Publicado no Mural
da CMJN

Em 27/04/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

